

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador a que este subscreve tendo em vista a solicitação feita por moradores do Distrito de Vila Nova, em nosso Município, recentemente criado por lei sancionada pelo Executivo, vem de apresentar o seguinte projeto de lei, o que pede aos demais edis da casa Legislativa o seu apoio.

PROJETO DE LEI

LEI nº 214  
DE 18/05/1961

Súmula: Retifica divisas do Distrito de Vila Nova, no Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo aprovou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

At. 1ª) Fica retificadas as divisas do Distrito de Vila Nova, neste Município, para a seguinte:

A Oeste: pelo Lageado Grande  
Ao Norte: pela Sanga Arapongas ✓  
A Leste : pelo Arroio 18 de Abril ✓  
ao Sul : pelo Arroio 18 de Abril até encontrar o Lageado Grande. ✓

Art. 2º ) Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º ) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10.2.1961

*Clécio Zenni*

~~Clécio Zenni~~ - Verador.-

9º Lido em 8.3.61.  
1ª próxima sessão para  
1ª discussão em 8.3.61.

movato em Regime de  
inicia. Sessão em 11.3.61

Sancionada em 14.3.61

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Toledo.

O Venador abaixo assinado,  
Considerando o projeto de Lei que al-  
tera as divisas do distrito de Vila Nova  
requer à Casa

Regime de Urgencia  
para votação do presente projeto.

Sala das Sessões em 14.3.1967

*[Red signature]*  
Venador

Aprovado por unanimidade  
14.3.67

# Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



OF.PM/35/61

Toledo, 24 de março de 1.961

Senhor Presidente.

Estou restituindo junto ao presente o Projeto de Lei, votado por éssa Egrégia Câmara, que altera as divisas de Vila Nova, para que esse Legistalivo de nova redação ao Artº 1º, em face do que consta do Projeto do Nobre Vereador - Clécio Zenni, deixar duvidas.

A redação sugerida por êste Executivo é a seguinte:

"Artº 1º - Ficam retificadas as divisas do Distrito de Vila Nova, neste Municipio para o seguinte;

AO NORTE, NORDESTE e LESTE, Pelo Arroio 18 de Abril

AO SUDESTE, Pelo Arroio Guaçú e Sanga Barro Preto;

AO SUL, e SUDOESTE, Pela Sanga Floriano e Lageado Grande, até -  
a sua fóz no Arroio Guaçú;

AO OESTE, Pelo Arroio Guaçú e Linha Seca

AO NOROESTE, pela Sanga Arapongas e Sanga Sinimbú.

Esperando que ésta nova redação seja acatada por éssa Egrégia Câmara, apresento a V.S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

*Willy Barth*  
\_\_\_\_\_  
Willy Barth

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. JOAQUIM PIAZZA

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

N/CIDADE.

*Aprovado em  
14/3/61  
Mauri Miranda*



PL 004/1961

